

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015**

**TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2015, DE SEGURO AUTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.**

**PROCESSO Nº: 071.000.129/2015.**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

1.1 - **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente em exercício Sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, Produtor Rural, RG nº. 175505 SSP/DF, CPF nº. 832.483.661-68, e de outro lado, **A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.**, denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº. 33.065.699/0001-27, com sede comercial na Avenida das Nações Unidas, 12995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo-SP, CEP: 04.578-000, representada neste ato por **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da CI nº. 15.928.900-4 SSP/SP, e do CPF nº. 271.130.858-81, resolvem celebrar o presente adendo ao contrato original, o qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2015, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente ajuste.

**Cláusula Terceira – Do Valor**

3.1 – O valor total do Contrato é de **R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)**, devendo tal importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto eventuais parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

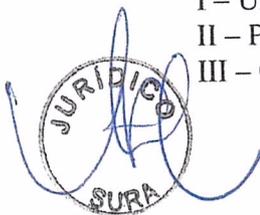
**Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária**

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **14.202 – CEASA/DF**;

II – Programa de Trabalho: **04122600185176978**;

III – Grupo de Despesa: **33 – Custeio**;



IV – Fonte de Recurso: **51 – Recursos Próprios**;  
V – Esfera: **04 – Custeio**;  
VI – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos 2018**.

4.2 – O empenho é de **R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)**, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000359 emitida em 28/09/2018 na modalidade ordinária.

**Cláusula Quinta – Das Disposições Finais**

5.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado, desde que não contrariem o aqui disposto, e que não tenham sido expressamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por se encontrarem as partes contratantes, assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2018.

Pela CEASA/DF

  
JOSE DEVAL DA SILVA  
Presidente

Pela CONTRATADA

  
CRISTIANO SAAB DE REZENDE  
Representante Legal

